



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

EDITAL DRI 004/2019

**VAGAS PARA MOBILIDADE NO
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA
PORTUGAL**

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de **estudantes de graduação**, vinculados a esta Universidade, para mobilidade internacional no **segundo semestre de 2019**, no **Instituto Politécnico de Bragança (IPB)**, em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828 e com os critérios estabelecidos neste edital.

Observações:

- 1) O processo seletivo cria expectativa de direito, mas os candidatos pré-selecionados pela UFG serão submetidos à avaliação final por parte do IPB.
- 2) O estudante deverá arcar com as despesas necessárias para viabilizar sua participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (considerando-se os benefícios previstos neste Edital), incluindo confecção de passaporte, obtenção de visto de estudos (se for selecionado), contratação de seguro de saúde e de vida, de ampla cobertura, inclusive repatriamento, válido no país de destino por todo o período da mobilidade.
- 3) Os selecionados deverão realizar atividades acadêmicas nas respectivas áreas do curso ao qual estão vinculados na UFG.

1. Número de vagas: 03 (três), conforme acordo firmado entre a UFG e o IPB.

Observações:

- 1) Não poderá ser pré-selecionado mais de um candidato de uma mesma Regional, a não ser que não haja candidato pré-selecionado das outras Regionais.
- 2) Não poderá ser pré-selecionado mais de um candidato de **um mesmo curso** da mesma Regional, a não ser que não haja candidato pré-selecionado de cursos e de regionais diferentes.

Veja os cursos oferecidos no IPB para estudantes internacionais em mobilidade (1º ciclo, em Portugal; Graduação, no Brasil): <http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/guiaects/cursos/licenciaturas>

2. Benefícios:

Além da isenção de taxas acadêmicas, o IPB fornecerá:

- 1) **Alojamento gratuito do dia 16/09/2019 até 13/02/2020.** Nesta data, os alunos devem fazer

o *check-out* da residência (devido à mudança de semestre e a formalidades técnicas, nomeadamente questões relacionadas com limpeza). Por isso, os alunos devem marcar a viagem segundo as datas anteriormente referidas. Caso cheguem a Bragança antes da data referida, o alojamento fica a cargo do aluno, o mesmo para os alunos que fiquem depois do dia 13/02.

Nota: Poderá haver alterações na data de chegada, conforme a data da sessão de boas-vindas, mas quando as cartas de aceitação forem enviadas, será explicitada a data certa da chegada do aluno ao IPB.

- 2) **Alimentação (almoço e jantar) de segunda a sábado de 16/09/2019 (assim que formalizarem o registo no IPB) até 23/12/2019 e de 04/01/2020 até 13/02/2020.** Durante os feriados nacionais (verifique os dias dos feriados nacionais em Portugal) e as férias da páscoa, o refeitório estará fechado e a alimentação ficará a cargo do aluno. **Atenção: na primeira semana no IPB, a alimentação ficará a cargo do aluno.** O refeitório do campus de Mirandela funciona de segunda a quinta, almoço e jantar e sexta-feira ao almoço.

3. Duração: 01 (um) semestre académico, de 16/09/2019 a 13/02/2020. Pausa relativa ao Natal, de 23/12/2019 a 04/01/2020.

4. Requisitos:

- Ter matrícula ativa em curso de graduação da UFG e com frequência comprovada.
- Apresentar média global igual ou maior do que 6 (seis) ou média relativa igual ou maior do que 0 (zero), no momento da avaliação do extrato académico, conforme item 7 deste Edital.
- Ter cumprido entre 20% e 80% da carga horária necessária para integralização curricular, no momento da avaliação do extrato académico, conforme item 7 deste Edital.
- Não ter sido anteriormente contemplado com apoio financeiro em Programa de Intercâmbio coordenado ou mediado pela DRI.
- Não participar do Programa de Estudante Convênio de Graduação.

5. Inscrição: As inscrições deverão ser realizadas **até 22 de março de 2019 (sexta-feira)**, mediante o envio, para o correio eletrônico editaisdri@gmail.com, da documentação mencionada no item 6 deste Edital.

6. Documentos necessários para candidatura, a serem encaminhados para o correio eletrônico editaisdri@gmail.com, sob o assunto “Edital DRI 004/2019 - IPB”. OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENVIADOS EM ARQUIVOS SEPARADOS, **em uma única mensagem de email, em formato PDF**, de acordo com cada um dos itens abaixo, sob pena de desclassificação:

- Formulário de inscrição da DRI, disponível em: <https://dri.ufg.br/p/3868-formularios>
- Contrato de Estudos do IPB (Anexo A). Deve ser preenchido pelo candidato e **assinado pelo Coordenador do Curso na UFG** (Responsável na Instituição de Origem).
- Curriculum Vitae, conforme modelo do Anexo B. O candidato deverá colar sua foto (foto 3x4) no currículo e escaneá-lo.**
- Histórico Acadêmico atualizado, extraído do SIGAA.
- Memorando da Coordenação do curso, **assinado**, aprovando a candidatura e declarando frequência.
- Carta de Recomendação **assinada** por professor efetivo da UFG, com informação sobre

a conduta do candidato.

- g) Termo de Compromisso de Intercâmbio assinado pelo candidato, conforme modelo disponível em: <https://dri.ufg.br/p/3868-formularios>
- h) Cópia da folha do passaporte em que constem sua foto e o número do passaporte. O passaporte deverá ter o período de validade maior do que o período de intercâmbio.**
- i) Caso o estudante pretenda realizar estágio**, deverá contatar o Coordenador de Estágio do seu curso e providenciar o Termo de Compromisso de Estágio, conforme modelo disponibilizado em: <https://dri.ufg.br/p/3868-formularios> Além disso, deve apresentar o Acordo de Estágio (Anexo C) preenchido e **assinado** pelo Coordenador do Curso ou pelo Coordenador de Estágio. **(Este item é obrigatório apenas para os candidatos que pretendam realizar estágio curricular no IPB, desde que a proposta de estágio seja aprovada por esse Instituto).**

Observações sobre Contrato de Estudos e Mobilidade:

- 1) Para o preenchimento do "Contrato de estudos", favor consultar o Guia ECTS, disponível em: <http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/guiaects/cursos/licenciaturas> . Atenção aos cursos de diferentes campi.
- 2) Os candidatos devem escolher matérias do 1.º semestre (semestre de setembro a fevereiro, corresponde ao 1.º semestre no IPB), podem escolher matérias de diferentes anos letivos, desde que escolham matérias do 1.º semestre.
- 3) Os candidatos devem escolher ou matérias do câmpus de Mirandela ou do câmpus de Bragança, não é possível escolher matérias dos dois campi, pois situam-se em duas cidades diferentes;
- 4) Não são aceitos alunos para intercâmbio do ensino médio ou cursos equivalentes, que não correspondem ao nível superior;
- 5) Os alunos de intercâmbio de graduação/ licenciatura não podem escolher matérias dos cursos técnicos do IPB, porque o nível de ensino e exigência é inferior a uma graduação/ licenciatura;
- 6) Os alunos de intercâmbio devem fazer, no mínimo, 20 créditos do ECTS (considerando-se o esforço mínimo exigido dos alunos portugueses). Cada semestre letivo corresponde a 36 créditos do ECTS, tem uma duração de 20 semanas e inclui o período de avaliação.
- 7) Os alunos de intercâmbio de graduação/licenciatura podem escolher matérias de línguas dos cursos de graduação de línguas, ofertados na escola superior de educação do IPB. Caso os alunos de intercâmbio pretendam realizar o curso de línguas intensivo do centro de línguas do IPB, terão de pagar por ele;
- 8) Os candidatos não devem escolher matérias ou estágios considerados extracurriculares na UFG.

7. Seleção:

A seleção dos candidatos será realizada por meio da Média Relativa, obtida pela DRI por meio de acesso ao extrato acadêmico disponível no SIGAA, em data compreendida entre 23 a 26 de março de 2019. Serão pré-selecionados os candidatos que tenham maior média relativa, observando-se também o disposto no item 1 deste Edital.

Observações:

- 1. Será desclassificado o candidato que não preencher os requisitos ou não apresentar **toda a**

documentação exigida.

2. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior taxa de integralização curricular, observando-se o limite de 80%. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais velho.

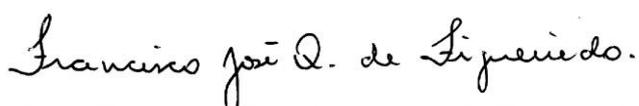
8. Calendário:

Atividade	Data
Inscrição	Até 22 de março de 2019 , mediante o envio, para o correio eletrônico editaisdri@gmail.com , da documentação mencionada no item 6 deste Edital. Em assunto, especificar: “Edital DRI 004/2019 - IPB”.
Resultado Preliminar	27 de março de 2019 , no site da DRI (www.dri.ufg.br)
Recurso	28 de março de 2019 , mediante envio de correio eletrônico para: editaisdri@gmail.com . Em assunto, especificar: “RECURSO Edital DRI 004/2019 - IPB”.
Resultado Final	02 de abril de 2019 , no site da DRI.

9. Disposições finais:

1. O processo de seleção será coordenado pela DRI.
2. As candidaturas pré-selecionadas pela DRI ficarão sujeitas à análise por parte do IPB, cabendo a este a decisão de aceitação ou não do candidato.
3. **É de inteira responsabilidade do estudante a contratação de seguro saúde e de vida de ampla cobertura, que inclua repatriamento, válido no país de destino por todo o período do intercâmbio. Antes da saída para o país estrangeiro ou até a data exigida pela universidade de destino (o que ocorrer primeiro), o candidato selecionado deverá entregar a apólice do seguro à DRI.**
4. A qualquer momento, poderá ser solicitada, ao candidato, a apresentação da documentação original. O envio da documentação por email pressupõe a responsabilidade do candidato quanto à sua veracidade.
5. **Os estudantes selecionados para mobilidade no IPB devem respeitar o período de avaliação desse Instituto e não devem solicitar exames/provas antes do período de avaliação.**
6. Casos omissos serão deliberados pela DRI.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2019.



Prof. Francisco José Quaresma de Figueiredo
Diretor de Relações Internacionais